

EXMO. SR. DR.  
JUIZ DE DIREITO DA

VARA DA COMARCA DE

/SP.

, nacionalidade  
, estado civil ,profissão  
portador(a) do RG Nº , CPF Nº  
, residente e domiciliado na Rua/Avenida  
, na cidade de  
, por meio de seu(sua) advogado(a) infra-assinado(a), vem  
respeitosamente à presença de V.Ex.<sup>a</sup>, expor e requerer o que segue:

1. Faleceu no (a) , na cidade  
de o(a) Sr(a).  
, com anos de idade, filho(a)  
de , vítima de  
, conforme Declaração de Óbito Nº

firmada pelo(a) Dr(a). CRM: Médico  
Legista, assim como da Declaração expedida pelo IML e do Boletim de Ocorrência com a manifestação da  
Autoridade Policial, que não se opõem à cremação anexo;

2- O falecido em vida, sempre manifestou a sua vontade de ser cremado quando de sua morte,  
embora não tenha grafado este seu desejo;

3- A cremação está amparada no Artigo 77, § 2º, Lei Nº 6.015, de 13 de dezembro de 1973 (Lei de  
Registros Públicos), que prevê: “A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver  
manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito  
houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta,  
depois de autorizada pela autoridade judiciária;

4- O requerente é do falecido, portanto parente em 1º grau,  
representando e cumprindo a disposição deste em ter o corpo cremado quando de sua morte,  
considerando que todos os familiares concordam com o cumprimento de tal vontade.

Assim sendo, requer-se a V.Ex.<sup>a</sup>, seja expedido um alvará judicial  
autorizando a cremação do(a) falecido(a) em face da **morte violenta** que causou seu passamento. Data  
máxima vênua, roga-se urgência na expedição do alvará, considerando que a cremação será realizada  
após o velório no CREMATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS, administrado pela SETEC – SERVIÇOS  
TÉCNICOS GERAIS, instalado na cidade de Campinas/São Paulo/Brasil.

N. Termos,  
D.R. e A., oportunamente

/SP/Brasil, de de

---

(Assinatura do(a) Advogado(a))